**DECRETO Nº 470, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.007.**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao disposto no artigo 84, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva;

**CONSIDERANDO** os termos de abaixo-assinado protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 4649/07, subscrito por moradores da via pública localizada no Jardim Colina da Serra;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração constatada, visando facilitar os moradores do local, bem como o serviço de correios;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O item "2" do inciso II, do artigo 5º, do Decreto nº 250, de 19 de abril de 1.996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

(...)

II – (...)

(..)

2 – Rua Turmalina (existente)."

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a disposição referente à matéria tratada neste ato, contida no Decreto nº 002, de 29 de janeiro de 1.997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 05 de setembro de 2.007.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial do Município e registrado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 05 de setembro de 2.007.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**
**Procurador do Município de Cabreúva**